



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UM
SÍMBOLO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

1. Apresentação:

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, promove o CONCURSO “**SÍMBOLO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA**”.

A ideia surge como uma estratégia para criação de seu símbolo cultural, que demonstre nosso município acolhedor, culturalmente diversificado e artisticamente rico.

2. Objetivo

O concurso tem como objetivo a seleção de um SÍMBOLO CULTURAL para o município de Pindamonhangaba que será o símbolo da promoção artesanal do município, elegendo a melhor proposta.

3. O Símbolo Cultural

Os símbolos, de qualquer forma que sejam, podem representar a identidade peculiar de um continente inteiro, uma nação, seu povo, ou até mesmo a referência material de um pequeno e desconhecido lugar. Por meio da observação e preferência popular, esses símbolos são evocados como forte expressão de suas origens. Das mãos de gente simples, com habilidade para transformar o que vê em arte, esses registros se fortalecem como significantes e singulares identificações culturais. Atravessam caminhos e o tempo preservando e também popularizando seus traços regionais por meio do trabalho com artesanato.

Abençoado é o povo que tem a sensibilidade de encontrar na sua própria terra, na natureza a sua volta, o elemento essencial para a criação do seu documento popular, de seu símbolo cultural.

Nessa perspectiva, propõe-se levantar algumas análises e obter respostas para as seguintes perguntas: Quais são os artesanatos produzidos? Quais são os lugares de comércio desse saber fazer? Quem são os sujeitos que, com sua criatividade, reinventam uma arte com traços particulares e populares? Qual o Símbolo Cultural de nosso município?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

São pré-requisitos da proposta concorrente:

3.1 O SÍMBOLO CULTURAL deve atender aos seguintes objetivos:

- a) Deve potencializar a identidade e as qualidades da cidade de Pindamonhangaba;
- b) Definir uma SÍMBOLO CULTURAL visualmente atrativo e vinculado à cidade.

3.2 O SÍMBOLO CULTURAL de Pindamonhangaba, para efeito deste edital, é a representação artesanal simbólica da cidade, podendo ser expressa por meio de signo, símbolo ou ícone que permita identificar a cidade de Pindamonhangaba de modo imediato despertando nas pessoas interesse na sua identidade e qualidades.

3.3 Nenhuma proposta poderá conter imagens protegidas por direitos autorais, nem fazer alusão à política e ideologias.

4. Requisitos dos candidatos

4.1 O candidato poderá ser pessoa física ou jurídica.

- Se pessoa física, deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, brasileiro nato ou naturalizado, com residência e domicílio no município por no mínimo dois anos.
- Se pessoa jurídica, deverá estar com a situação cadastral ativa, e ter sede no município por no mínimo dois anos.

4.2 Serão admitidas até 3 propostas por candidato.

4.3 Fica vedada a apresentação de propostas por integrantes da Comissão Técnica Julgadora ou de qualquer outra pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira, que participe diretamente da escolha do Símbolo Cultural.

5. Inscrições

5.1 O período de inscrições será de 10 de maio a 24 de junho de 2019 até às 23h (horário oficial de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora deste período.

5.2 A inscrição será realizada pelo site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (www.pindamonhangaba.sp.gov.br), com o preenchimento do formulário de inscrição e o envio do arquivo com a proposta do SÍMBOLO CULTURAL no formato exigido neste edital.

5.3 Serão aceitas até 3 inscrições por candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6. Requisitos para apresentação das propostas

- a) A Proposta de SÍMBOLO CULTURAL será anexada no ato de inscrição em arquivos eletrônicos;
- b) A proposta constará de 01 (um) arquivo com extensão “.pdf”, renomeado com o nome completo do participante e o nome do Símbolo Cultural, contendo:
- Foto do Símbolo Cultural anexada ao arquivo em pdf,
 - Texto redigido em português e com fonte Arial, no tamanho 12, contendo seu histórico, apelo cultural, justificativa, local onde é feito, quais são as pessoas que o fazem e materiais que podem ser utilizados para sua confecção;
 - Comprovante de residência do inscrito, comprovando a residência no município a pelo menos 2 (dois) anos;
 - RG do inscrito.
 - Anexo III – Declaração de Autoria e Cessão de Direitos Autorais

6.1 Após o recebimento das informações da proposta o candidato receberá via e-mail o protocolo da inscrição. As inscrições serão validadas pela Comissão Organizadora do Concurso.

6.2 A Comissão Organizadora e Comissão Técnica Julgadora do concurso não se responsabilizam por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes ou por eventuais problemas de autoria, reservando-se do direito de anular o prêmio conferido em caso de constatação de irregularidades.

7. Seleção e Avaliação das Propostas

7.1 Apenas serão selecionadas as propostas que cumprirem todas as exigências deste edital, que serão verificadas pela Comissão Organizadora, composta por integrantes da Secretaria de Cultura e Turismo;

7.2 A Comissão Organizadora é responsável pela redação do edital, recebimento das propostas, análise documental, submissão das propostas à Comissão Técnica Julgadora e divulgação dos resultados. A avaliação das propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

será feita por uma Comissão Técnica Julgadora composta por um total de 05 profissionais tendo como Coordenador o Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

7.3 Cada membro da Comissão Técnica Julgadora deverá pontuar entre 1 a 5 os Símbolos Culturais que, em sua opinião, preencherem os quesitos abaixo:

CRITÉRIO	OBJETO DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Representatividade	Relação com o conceito, o tema e o objetivo geral	1 a 5
Comunicação	concisão e universalidade	1 a 5
Criatividade	inovação conceitual e técnica	1 a 5
Originalidade	desvinculação de outros Símbolos Culturais existentes	1 a 5

A avaliação das propostas deverá observar os seguintes quesitos técnicos:

- a) Originalidade da combinação de elementos, cores e traços que constituem o Símbolo Cultural;
- b) Clareza, coerência e coesão da ideia criativa, bem como a consistência e pertinência das argumentações;
- c) Aplicabilidade do Símbolo Cultural.

7.4. A proposta vencedora será a que obtiver a maior pontuação.

7.5. Em caso de empate, o critério utilizado para o desempate será realizado através da análise da pontuação individual de cada participante, vencendo o que tiver maior pontuação dentre os critérios respeitando a hierarquia expressa na tabela acima (1º Representatividade; 2º Comunicação; 3º Criatividade; 4º Originalidade).

7.6 O resultado da escolha da SÍMBOLO CULTURAL de Pindamonhangaba será divulgado através do site www.pindamonhangaba.sp.gov.br conforme cronograma constante neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

8. Cessão de Direito de Uso

8.1 O ato de inscrição representa autorização do candidato para a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, fazer uso da proposta apresentada, bem como da cessão de todos os direitos relativos a propriedades intelectual e patrimonial da SÍMBOLO CULTURAL e dos respectivos documentos técnicos que o compõem.

8.2 O SÍMBOLO CULTURAL vencedor passa a ser de propriedade da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e poderá ser livremente comercializado, podendo ser aplicada em materiais de divulgação e promoção de qualquer natureza ou espécie, em produtos e serviços, e em qualquer meio de divulgação e mídia, sem que o candidato vencedor tenha direito a nenhuma quantia em dinheiro, além do prêmio previsto neste edital.

9. Premiação

9.1 O vencedor receberá como prêmio 1 passeio turístico em Pindamonhangaba e uma diária com acompanhante em um hotel do município, com café da manhã, em data a ser previamente agendada.

9.2 Certificado de Vencedor do Concurso SÍMBOLO CULTURAL de Pindamonhangaba.

9.3 Divulgação do nome e imagem do vencedor em mídia falada e escrita.

9.4 Os 2º, 3º, 4º e 5º colocados, receberão também 1 passeio turístico em Pindamonhangaba com acompanhante.

10. Cronograma

- **09 de maio de 2019** – Lançamento do concurso;
- **10 de maio de 2019** – Início das inscrições;
- **24 de junho de 2019 às 24h** – Encerramento das inscrições;
- **25 e 27 de junho de 2019** - Análise Documental pela Comissão Organizadora;
- **27 de junho a 03 de julho de 2019** – Análise das propostas pela Comissão Técnica Julgadora;
- **10 de julho de 2019** – Anúncio do SÍMBOLO CULTURAL vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

11. Esclarecimentos e recursos

11.1 Qualquer interessado em participar do concurso poderá apresentar pedido de esclarecimento, antes do prazo final de inscrição, através do e-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br.

11.2 O pedido de esclarecimento deverá conter obrigatoriamente a identificação nominal do candidato, o telefone para contato e o questionamento exposto de forma objetiva, clara e concisa. As respostas aos esclarecimentos serão enviadas por e-mail.

11.3 As decisões da Comissão Organizadora e o julgamento dos Símbolos Culturais pela Comissão Técnica Julgadora tem caráter soberano e irrevogável, não cabendo recurso.

12. Disposições Finais

12.1 O candidato vencedor compromete-se a comparecer na solenidade de entrega do prêmio, bem como autoriza a divulgação de sua imagem em todos os meios de comunicação, inclusive, em fotografias, vídeos, áudios e em tudo o mais que for relacionado à divulgação do concurso SÍMBOLO CULTURAL de Pindamonhangaba.

12.2 A participação dos Membros da Comissão Organizadora e Comissão Técnica Julgadora no Concurso SÍMBOLO CULTURAL de Pindamonhangaba será gratuita e sem nenhuma remuneração.

12.3 A participação nesse concurso não enseja nenhuma remuneração financeira ou qualquer modalidade de sorte às pessoas participantes e não vincula a compra ou aquisição de quaisquer produtos ou serviços das pessoas envolvidas.

12.4 A simples participação neste concurso implica a total aceitação deste regulamento e os participantes neste concurso declaram, desde já, serem os autores das propostas de Símbolos Culturais não tendo cometido plágio ou violação a qualquer direito de terceiro.

12.5 Os participantes também cedem e transferem para a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, sem quaisquer ônus para a Instituição e em caráter definitivo, pleno e irrevogável todos os direitos autorais sobre as propostas de Símbolos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Culturais enviadas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

12.6 A Comissão Organizadora visando a melhor forma de promoção do concurso poderá modificar as datas estabelecidas no cronograma previsto, desde que a alteração seja divulgada pelo mesmo meio de divulgação deste edital e observe os prazos nele estabelecidos.

12.7 A Prefeitura não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam, retardem ou prejudiquem o envio ou recebimento das propostas.

12.8 Todas as comunicações serão realizadas através do site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, bem como a divulgação do edital e dos resultados parciais e finais do concurso.

12.9 O presente concurso é promovido para fins artísticos e culturais não necessitando, portanto, de registro no Ministério da Fazenda, conforme, e disposto no inciso III, do art. 3º da Lei nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971.

12.10 Fica expressamente proibida a divulgação dos nomes dos candidatos que tiverem suas propostas selecionadas e aptas a avaliação pela Comissão Organizadora e Comissão Técnica Julgadora.

12.11 Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Pindamonhangaba, 09 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO I

UM SÍMBOLO CULTURAL PARA PINDAMONHANGABA.

A proposta do concurso SÍMBOLO CULTURAL de Pindamonhangaba é a de pensar a identidade multicultural da cidade criando uma SÍMBOLO CULTURAL que seja a sua cara. Um concurso aberto, em que os participantes vão oferecer a sua visão de Pindamonhangaba traduzida na forma de um SÍMBOLO CULTURAL a partir de premissas como a sua essência e singularidade, atributos urbanísticos e vocação turística.

Pindamonhangaba - Município que preserva uma rotina tranquila, segura, em um ambiente arborizado, limpo e aconchegante, que inspira qualidade de vida. Características estas que são favoráveis para vivenciar a cultural local e interagir com os moradores, considerados hospitaleiros e acolhedores. Uma cidade que tem a missão de desenvolver o turismo receptivo, de forma a proporcionar atratividade econômica para os investidores, qualidade de vida para a população e a melhor experiência em cultura, lazer, eventos e bem estar para os visitantes.

Procuramos uma ideia que seja capaz de continuar inspirando quem vive em Pindamonhangaba e, também, quem vem nos visitar. Esperamos eleger uma SÍMBOLO CULTURAL que comunique ao mundo como o povo daqui ocupa seus espaços, produz cultura e faz turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO II

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1. Alcemir José Ribeiro Palma
2. Ana Lucia Gomes de Araújo
3. Rebeca Rezende Guaragna Guedes

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA JULGADORA

1. Presidente do Conselho de Turismo de Pindamonhangaba
2. Membro do Conselho Municipal de Cultura de Pindamonhangaba
3. Membro do Conselho do Fundo Social de Solidariedade
4. Membro do Conselho de Patrimônio Histórico
5. Representante do Departamento de Comunicação da Prefeitura de Pindamonhangaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS
AUTORAIS**

EU, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, pelo presente termo, autorizo a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a publicar a proposta do SÍMBOLO CULTURAL de Pindamonhangaba, intitulada “ _____ ”, de minha autoria, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os direitos autorais patrimoniais dela decorrentes.

Declaro que a obra cedida é de minha autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo.

Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, inclusive no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, na Internet, bem como a reprodução em outras publicações, a comunicação ao público, e a distribuição.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2019.

Assinatura